



ACRE DIÁRIO COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS

CNPJ: 60.223.584/0001-96

Endereço: Rua Valdomiro Lopes, nº 750, Apto 06

– Conquista – Rio Branco/AC

Telefone: (68) 9934-6486

**PROPOSTA TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL E PUBLICIDADE OFICIAL**

(Divulgação em Jornal Online Acre Diário)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE:

- **Município de Acrelândia – Prefeitura Municipal de Acrelândia**
- **CNPJ: 84.306.737/0001-27**
- **Endereço: Av. Brasil, nº 591 – Centro – Acrelândia/AC**
- **Representante legal: Prefeito Municipal (na forma da lei)**

CONTRATADA:

- **ACRE DIÁRIO COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS – José Correia do Nascimento Neto LTDA**
- **CNPJ: 60.223.584/0001-96**
- **Endereço: Rua Valdomiro Lopes, nº 750, Apto 06 – Conquista – Rio Branco/AC**
- **E-mail: contato@acrediario.com**
- **Telefone: (68) 9934-6486**

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de comunicação institucional, produção editorial jornalística e publicidade oficial, com finalidade exclusiva de divulgar no jornal online “Acre Diário”

(<https://acrediario.com.br/>) atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas educativas e outras informações de interesse público da Prefeitura Municipal de Acrelândia, em conformidade com o art. 37, §1º, da Constituição Federal.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acrelândia necessita ampliar e sistematizar a divulgação oficial, garantindo transparência e acesso da população às informações sobre políticas públicas, investimentos, obras, serviços e campanhas educativas. A contratação da plataforma Acre Diário, especializada em jornalismo digital regional, assegura qualidade na produção, padronização editorial e alcance ao público-alvo por meio de ambiente online, atendendo às exigências legais de impessoalidade e publicidade institucional.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (ESCOPO TÉCNICO)

Durante o período contratual, a CONTRATADA executará os seguintes serviços:

4.1 Produção Editorial e Jornalística Digital

- Apuração, redação, edição e revisão de conteúdos institucionais em formato textual e multimídia (imagens, vídeos curtos ou áudios, quando necessário).
- Organização de informações junto às secretarias municipais para elaboração de matérias claras e objetivas, voltadas à população.
- Adequação de títulos, subtítulos e layout digital, respeitando padrões de acessibilidade e estilo editorial do portal Acre Diário.

4.2 Publicação e Divulgação no Portal Acre Diário

- Publicação de todas as matérias institucionais no endereço <https://acrediario.com.br/>, com atualização contínua ao longo do contrato.
- Otimização do conteúdo para visualização em dispositivos móveis e indexação em mecanismos de busca (SEO).
- Criação de seções, categorias ou especiais temáticos para organizar assuntos (ex.: obras, saúde, educação, agricultura).

4.3 Campanhas Educativas e Informações de Utilidade Pública

- **Desenvolvimento de campanhas digitais de orientação social (saúde preventiva, educação ambiental, calendário de vacinação, etc.), alinhadas às diretrizes do município.**
- **Criação e publicação de banners, cards e chamadas para redes sociais, direcionando o público ao portal Acre Diário para mais detalhes.**

4.4 Cobertura Institucional Online

- **Cobertura jornalística de atos oficiais, inaugurações, assinaturas de convênios e eventos institucionais, com produção de texto e fotografia para publicação digital.**
- **Registro e publicação de depoimentos ou notas oficiais, garantindo a transparência das ações municipais.**

4.5 Assessoria Técnica em Comunicação Digital

- **Consultoria para padronização do fluxo de informações entre secretarias e a equipe de comunicação.**
- **Orientações sobre boas práticas de transparência, adequação de linguagem para público geral e observância do art. 37, §1º, da Constituição.**
- **Relatórios mensais de desempenho de publicações (visualizações, alcance digital, engajamento), quando disponíveis.**

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Prazo total de execução: 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Mês	Atividades
------------	-------------------

1º ao 7º	Produção contínua de conteúdo institucional, publicação digital no portal Acre Diário, coberturas, campanhas educativas e assessoria de comunicação.
-----------------	---

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **Valor global: R\$ 58.996,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais).**
 - **Forma de pagamento: Pagamento mensal de R\$ 8.428,00 (oito mil quatrocentos e vinte e oito reais), mediante apresentação de nota fiscal, atesto do fiscal do contrato e disponibilidade orçamentária.**
-

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **Executar os serviços conforme o escopo definido;**
 - **Manter sigilo sobre informações internas e dados sensíveis;**
 - **Cumprir prazos, padrões técnicos e recomendações do fiscal do contrato;**
 - **Obedecer às normas legais relativas à publicidade institucional;**
 - **Fornecer relatórios e demonstrativos de publicações quando solicitados.**
-

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **Fornecer informações e dados necessários à execução dos serviços;**
 - **Designar fiscal do contrato para acompanhar a execução;**
 - **Disponibilizar, quando necessário, materiais (logos, imagens autorizadas, textos oficiais) para uso no portal;**
 - **Efetuar os pagamentos conforme pactuado e avaliar os relatórios de execução.**
-

9. IMPESSOALIDADE E VEDAÇÃO À PROMOÇÃO PESSOAL

Todos os conteúdos produzidos deverão obedecer rigorosamente ao princípio da impessoalidade, sendo vedada qualquer forma de promoção pessoal de autoridades, servidores ou agentes políticos, conforme determina o art. 37, §1º, da Constituição Federal. As matérias serão informativas, educativas ou de orientação social, sem personalização.

10. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que atestará a conformidade dos serviços prestados no portal Acre Diário, certificando-se de que o objeto contratual está sendo cumprido.

11. VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 07 (sete) meses, podendo ser rescindido nas hipóteses previstas em lei, caso haja descumprimento de cláusulas ou mediante mútuo acordo entre as partes.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta proposta observa integralmente as normas de contratação pública, transparência administrativa e controle legal, estando apta à análise e aprovação pelos setores de CPL, Controle Interno, Assessoria Jurídica e Tribunal de Contas. Todas as publicações e materiais digitais resultantes deste contrato permanecerão acessíveis no portal <https://acrediario.com.br/> pelo período mínimo acordado e respeitarão as políticas de privacidade e direitos autorais vigentes.

Rio Branco – AC, 19 de janeiro de 2026.

José Correia do Nascimento Neto

Representante Legal – Acre Diário Comunicação e Serviços